



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

LEI Nº 038/2019

PUBLICADO NO DIÁRIO DO NOROESTE	
EDIÇÃO Nº	18.279
PÁGINA Nº	11
DATA	16 Maio 2019

Ementa: Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação, incluindo nova meta de trabalho no PPA, LDO E LOA, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a seguinte dotação orçamentária.

Suplementação

07	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PRONTO ATENDIMENTO	
10.302.0026.2.053.000	Aquisição de Medicamentos – Consorcio Saúde	
0000 – 3.3.72.30.00.00	Material de Consumo – Fonte 00000	80.000,00
Total Suplementação:		80.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE	
04.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0014.1.001.000	Pavimentação em Ruas e Av. de Santa Mônica e Aparecida do Ivaí	
0000 – 4.4.90.51.00.000	Obras e Instalações – Fonte 00000	80.000,00
Total da Redução:		80.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MONICA,
Estado do Paraná, em 15 de maio de 2019.

SERGIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Santa Mônica - Estado do Paraná
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br
ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL 2019/2019

ÓRGÃO 07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE EXECUTORA 003: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PRONTO ATENDIMENTO

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO								
01. Denominação: 0026 – APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE								
02. Objetivo: Realizar e ampliar o atendimento dos serviços de saúde especializados à população, de acordo com a necessidade; Fortalecer o Consórcio Intermunicipal de Saúde para aumento da oferta de consultas especializadas; Implantar/implementar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU); Proceder a manutenção das estruturas físicas das unidades de saúde que realizam serviços de média e alta complexidade; Ofertar serviços através do Hospitais da Região; Equipar com estrutura física humana e material os serviços de especialidades de responsabilidade do Município; Equipar a Unidade NIS I e NIS II, para melhor desenvolver as suas ações atendendo as diretrizes do programa.								
03. Público Alvo: População de agricultores								
04. Horizonte Temporal: Finalístico								
05. Quantidade de Indicadores:		06. Quantidades de Ações			07. Valor (Em R\$ 1,00)			
12					80.000,00			
08. Valor: 60.000,00					09. Valor total: 80.000,00			
10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES								
Descrição / Unidade de Medida		Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
Aquisição de Medicamentos via consorcio de Saúde				Janeiro/2018				Secretaria Mun. Saúde
Título da Ação		Unidade Resp.	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Convênio Patrulha Mecanizada e Implementos Agrícolas		Secretaria Municipal de Saúde	Projeto	Unidade	12	2019	Global	80.000,00
Função: 10								
Subfunção: 302								
Projeto/Atividade: 2.053 – Aquisição de Medicamentos – Consorcio Saúde								

SERGIO JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Santa Mônica - Estado do Paraná
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

ANEXO I LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ÓRGÃO 07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE EXECUTORA 003: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PRONTO ATENDIMENTO

UNIDADE EXECUTORA 005: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PRONTUÁRIO ATENDIMENTO

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação: 0026 – APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

02. Objetivo: Realizar e ampliar o atendimento dos serviços de saúde especializados à população, de acordo com a necessidade; Fortalecer o Consórcio Intermunicipal de Saúde para aumento da oferta de consultas especializadas; Implantar/implementar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU); Proceder a manutenção das estruturas físicas das unidades de saúde que realizam serviços de média e alta complexidade; Ofertar serviços através dos Hospitais da Região; Equipar com estrutura física, humana e material os serviços de especialidades de responsabilidade do Município; Equipar a Unidade NIS I e NIS II, para melhor desenvolver as suas ações atendendo as diretrizes do programa.

03. Público Alvo: População de agricultores

04. Horizonte Temporal: Finalístico

05. Quantidade de Indicadores: 12

06. Quantidades de Ações

07. Valor (Em R\$ 1,00) 80.000,00

08. Valor: 60.000,00

09. Valor total: 80.000,00

10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
Aquisição de Medicamentos via consorcio de Saúde			Janeiro/2018				Secretaria Mun. Saúde
Título da Ação	Unidade Resp.	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Convênio Patrulha Mecanizada e Implementos Agrícolas	Secretaria Municipal de Saúde	Projeto	Unidade	12	2019	Global	80.000,00
Função: 10 Subfunção: 302 Projeto/Atividade: 2.053 – Aquisição de Medicamentos – Consorcio Saúde							

SERGIO DE FERREIRA
Prefeito Municipal